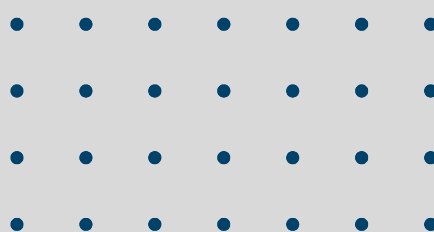


Manual dos • PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL (PIDs)





COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO DO TRT 7ª REGIÃO

Presidente

Desa. Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque

Vice-Presidente

Des. Francisco José Gomes da Silva

Corregedoria Regional

Des. João Carlos de Oliveira Uchôa

Ouvidoria Geral

Des. José Antônio Parente da Silva

Ouvidoria da Mulher

Desa. Maria Roseli Mendes Alencar

Escola Judicial

Des. Paulo Régis Machado Botelho

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA - NCJ

Supervisor do NCJ

Des. Durval César de Vasconcelos Maia

Juiz Coordenador do NCJ

Juiz Adalberto Ellery Barreira Neto

Juiz Coordenador do NCJ (interior)

Juiz Jaime Luís Bezerra Araújo

Juiz Cooperador do NCJ (execução)

Juiz Mauro Elvas Falcão Carneiro

Servidores da Divisão de Projetos Judiciários

Marcus Rógenes Gomes Veras

Adriana Mourão Romero

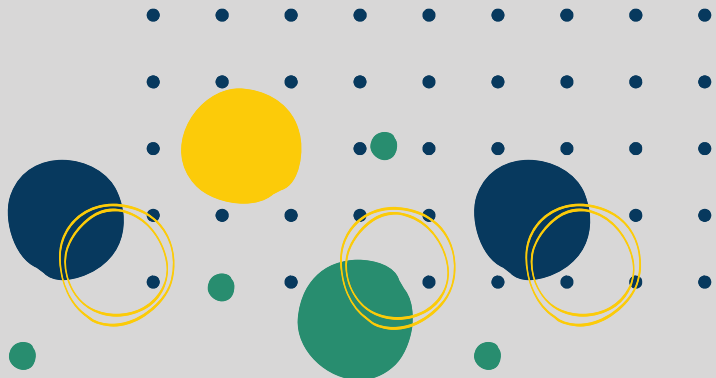
Patrícia Correa Costa da Silva

SUMÁRIO

01	Apresentação
02	O que são?
03	Importância
04	Público
05	Serviços
06	Encontre seu PID
07	Expediente



Manual dos
**PONTOS DE
INCLUSÃO
DIGITAL (PIDs)**



1. APRESENTAÇÃO

A Cooperação Judiciária é um princípio essencial que orienta as ações do Poder Judiciário por meio da articulação entre órgãos judiciais e outras instituições, sejam elas públicas ou privadas. Esse mecanismo visa agilizar o andamento processual, aprimorar a prestação dos serviços e reduzir a burocracia. Trata-se de uma abordagem contemporânea e eficaz, cujo propósito é assegurar uma justiça célere, equânime, eficiente e acessível a todos, superando barreiras geográficas ou institucionais.

Na busca por uma jurisdição mais efetiva, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-CE) implementa os Pontos de Inclusão Digital (PIDs) como uma materialização da Cooperação Judiciária. Conforme detalhado neste Manual, os PIDs são espaços de colaboração estabelecidos por meio de parcerias estratégicas com instituições como o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5), o Ministério Público do Trabalho no Ceará (MPT-CE) e órgãos municipais.

Ao levar tecnologia e suporte a esses pontos, especialmente em locais onde o acesso ao Judiciário é mais desafiador, concretizamos os princípios da Cooperação de forma prática. Esta iniciativa tem por objetivo reduzir a necessidade de deslocamento e facilitar o acesso a audiências virtuais, consultas processuais e outros serviços digitais. A inclusão digital é componente fundamental para a democratização do acesso à justiça, permitindo que todos os usuários interajam plenamente com as ferramentas on-line disponíveis.

Dessa forma, os PIDs representam o resultado direto de um trabalho colaborativo e contínuo. Nosso objetivo é aproximar a Justiça do Trabalho de todos os cidadãos cearenses, garantindo transparência, agilidade e segurança jurídica.

2. O QUE SÃO?

Imagine um espaço acolhedor e devidamente equipado, próximo ao cidadão, que funciona como uma ponte direta para os serviços do Poder Judiciário. Esse é o conceito de um Ponto de Inclusão Digital (PID).

Os PIDs são espaços de colaboração resultantes de parcerias estratégicas entre Tribunais — como o TRT-CE, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) — e outras instituições, como o Ministério Público do Trabalho no Ceará (MPT-CE) e órgãos públicos municipais.

Essa parceria significa que, em um único local, você pode resolver questões de diferentes órgãos

Essas unidades são instaladas em municípios ou regiões que não dispõem de sede física do Judiciário ou que são consideradas de difícil acesso. Nesses espaços, disponibilizam-se todos os recursos necessários para a conexão digital com a Justiça: computadores, internet de alta velocidade, câmeras para videoconferências e mobiliário projetado para o conforto dos usuários.

Dessa forma, esse sistema cooperativo permite reunir, em um único ponto, serviços de diferentes esferas da Justiça e instituições parceiras, facilitando a vida do cidadão.



Os PIDs funcionam como pontos de entrada para os portais e serviços judiciais. Eles são configurados como salas ou áreas disponíveis em órgãos públicos próximos, ou mesmo na própria região de moradia da pessoa que necessita acessar a Justiça, mas que possui dificuldades de deslocamento até a sede da unidade judiciária. Deste modo, os PIDs funcionam como centros de acesso unificados aos sites e serviços online dos tribunais, com o objetivo de eliminar barreiras geográficas e de transporte, garantindo o amplo acesso à Justiça.

3. IMPORTÂNCIA

A implementação dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs) representa um avanço fundamental na relação entre o Poder Judiciário e a sociedade. Essa iniciativa visa democratizar o acesso aos serviços judiciais, assegurando atendimento a todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

Os PIDs proporcionam benefícios concretos à sociedade, tais como:

- **Transparência e Celeridade:** Garantem acesso ágil e visibilidade clara aos andamentos e atos processuais;
- **Acessibilidade e Inclusão Digital:** Simplificam a interação com o Judiciário por meio de plataformas *on-line*, eliminando a necessidade de deslocamentos até a sede física do fórum ou tribunal;
- **Confiança e Segurança Jurídica:** Asseguram a integridade dos dados, a validade dos trâmites e a privacidade dos usuários nos processos digitais;
- **Otimização dos Serviços:** Elevam a qualidade do atendimento prestado pelos Tribunais por meio da inovação tecnológica;
- **Desburocratização:** Racionalizam procedimentos e fluxos de trabalho, tornando a prestação jurisdicional mais simples e eficiente
- **Responsabilidade Ambiental:** Contribuem para a sustentabilidade e preservação do meio ambiente ao reduzir significativamente o consumo de papel e de outros insumos físicos.

Além disso, a criação dos PIDs está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente os ODS 16, que fala sobre Paz, Justiça e Instituições Eficazes, e 17, que trata de Parcerias e Meios de Implementação. Na prática, isso significa que o Judiciário está trabalhando para garantir que todos tenham acesso à Justiça, independentemente de sua condição social ou econômica, buscando tornar o sistema mais transparente e eficiente para a população.

A instalação dos PIDs pelo Poder Judiciário é regulamentada pela Resolução CNJ nº 508, de 22 de junho de 2023, a qual aprimora uma Recomendação anterior (nº 130, de 22 de junho de 2022), reforçando o compromisso institucional de ampliar o acesso à Justiça para todos.

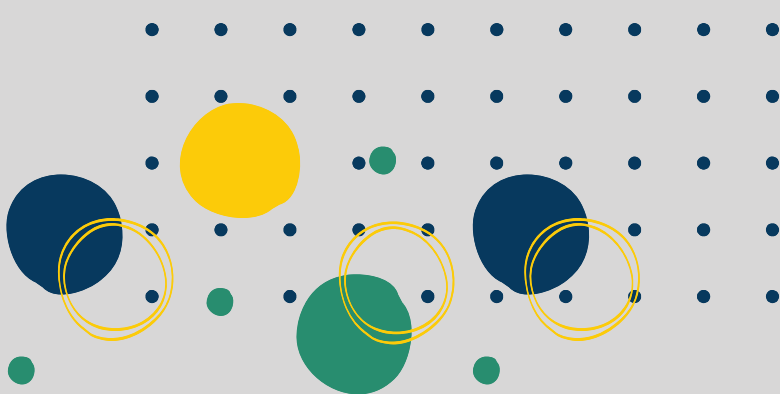
4. PÚBLICO

Os Pontos de Inclusão Digital (PIDs) destinam-se a atender toda a sociedade, mas voltam-se prioritariamente aos grupos que necessitam de suporte para acessar os serviços digitais da Justiça. Dentre os principais beneficiários, destacam-se:

- **Advogados e Profissionais do Direito:** Para otimizar o uso frequente dos serviços do Tribunal.
- **Partes Envolvidas em Processos Judiciais:** Reclamantes, reclamados, testemunhas e peritos que precisam acompanhar seus processos de forma eficaz.
- **Juizes, Servidores e Colaboradores do Tribunal:** Para dar suporte ao trabalho interno.

Contudo, o foco maior dos PIDs são os grupos mais vulneráveis da sociedade, a exemplo de:

- **Pequenos Agricultores e Trabalhadores Rurais** que detêm limitações tecnológicas.
- **Moradores de Áreas Isoladas e Remotas** que residem em locais longe de rede de internet.
- **Comunidades Tradicionais**, como quilombolas, indígenas e ribeirinhos em áreas restritas.
- **Idosos** que necessitam de suporte para utilizar tecnologias modernas.
- **Desempregados e Subempregados ou sem renda fixa** que não dispõem de recursos para adquirir equipamentos ou acesso à internet.
- **Pessoas Portadoras de Deficiência** que precisam de adaptações em equipamentos e sistemas.
- **Estudantes sem Recursos** que não possuem dispositivos ou internet em casa.
- **Imigrantes e Refugiados** recém-chegados ao país sem recursos tecnológicos.
- **População em Situação de Rua.**



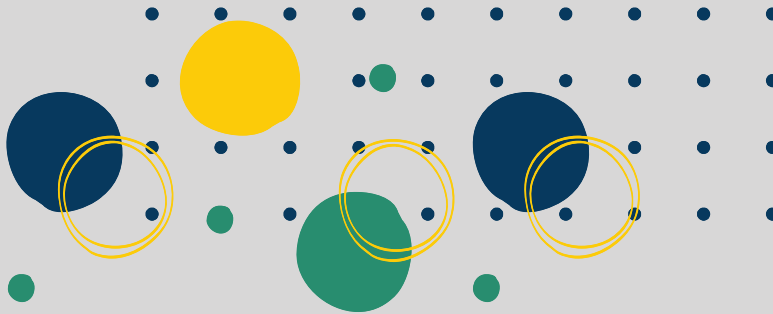
5. SERVIÇOS DO PID

Criados para democratizar o acesso à Justiça, atuando como verdadeiros facilitadores para o cidadão, os PIDs funcionam como espaços de suporte integral. Nesses locais, está disponível uma estrutura completa que oferece os seguintes serviços à população:

- **Acesso Gratuito à Internet:** Disponibilidade de conexão garantida para acessar plataformas e serviços judiciais on-line sem custo.
- **Equipamentos Tecnológicos:** Fornecimento de computadores e outros dispositivos essenciais para a navegação e utilização das plataformas digitais.
- **Suporte Técnico Especializado:** Assistência profissional para auxiliar os usuários no acesso aos sistemas dos tribunais parceiros e na correta utilização dos equipamentos disponibilizados.
- **Orientação e Treinamento:** Sessões informativas e treinamentos práticos para capacitar a população a utilizar as plataformas digitais do Poder Judiciário com autonomia.
- **Espaços de Atendimento:** Áreas dedicadas que garantem conforto e a devida privacidade aos usuários durante a utilização dos serviços.

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-CE) trabalha ativamente e estabelece parcerias estratégicas com o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) e o Ministério Público do Trabalho no Ceará (MPT-CE).

O objetivo comum é a instalação e a expansão estratégica desses pontos em todo o estado do Ceará, visando ampliar e democratizar o acesso à Justiça para todos os cidadãos cearenses.



5.1 MAIS INFORMAÇÕES



Embora os Pontos de Inclusão Digital (PIDs) integrem serviços de diversos ramos do Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-CE), o atendimento concentra-se nas demandas trabalhistas.

Por meio dos PIDs, os cidadãos podem:

Participar de Audiências Virtuais: Serviço essencial para quem não possui recursos tecnológicos ou enfrenta dificuldades de deslocamento até a sede do Tribunal. Mediante agendamento, o PID disponibiliza computadores, internet e suporte técnico para garantir a plena participação nas audiências;

Acessar o Balcão Virtual e Consultar Processos: Permite acompanhar o andamento processual, verificar datas de audiências e consultar decisões. O Balcão Virtual oferece atendimento humano e síncrono (por videoconferência) diretamente com a Secretaria da Vara do Trabalho onde o processo tramita;

Emitir Documentos: Viabiliza a geração de certidões e outros documentos essenciais, como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Protocolar Petições: Possibilita o envio eletrônico de petições e documentos referentes aos processos em trâmite no Tribunal.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) e os PIDs: Uma Parceria pela Justiça Social

A Justiça do Trabalho transcende a esfera do Poder Judiciário, sendo efetivada por meio de uma rede integrada de instituições que colaboram e trabalham em conjunto para assegurar os direitos dos cidadãos. Nesta rede, o Ministério Público do Trabalho (MPT) é um parceiro fundamental, dedicando-se à defesa dos direitos trabalhistas e à criação de um ambiente de trabalho equitativo.

Desempenhando um papel crucial na defesa dos direitos trabalhistas e na promoção de um ambiente de trabalho justo, o MPT possui como principais atribuições a fiscalização das relações de trabalho, investigando e garantindo o cumprimento das leis trabalhistas, com foco especial às condições de trabalho, segurança, saúde e direitos dos empregados.

Como um ramo autônomo do Ministério Público da União, o MPT tem como missão institucional defender a ordem jurídica trabalhista, promover a justiça social e salvaguardar condições de trabalho dignas em todo o território nacional.

A parceria com os PIDs potencializa a capacidade de atuação de ambas as instituições em alcançar esses objetivos fundamentais.

As principais funções do MPT incluem:



Fiscalização das Relações de Trabalho: Fiscaliza as relações de trabalho, investigando e garantindo o cumprimento das leis trabalhistas, com foco nas condições de trabalho, segurança, saúde e direitos dos trabalhadores.

Promoção de Ações Judiciais: Promove ações judiciais quando identifica irregularidades que afetam coletivamente os trabalhadores, ingressando com ações civis públicas na Justiça do Trabalho para proteger esses direitos.

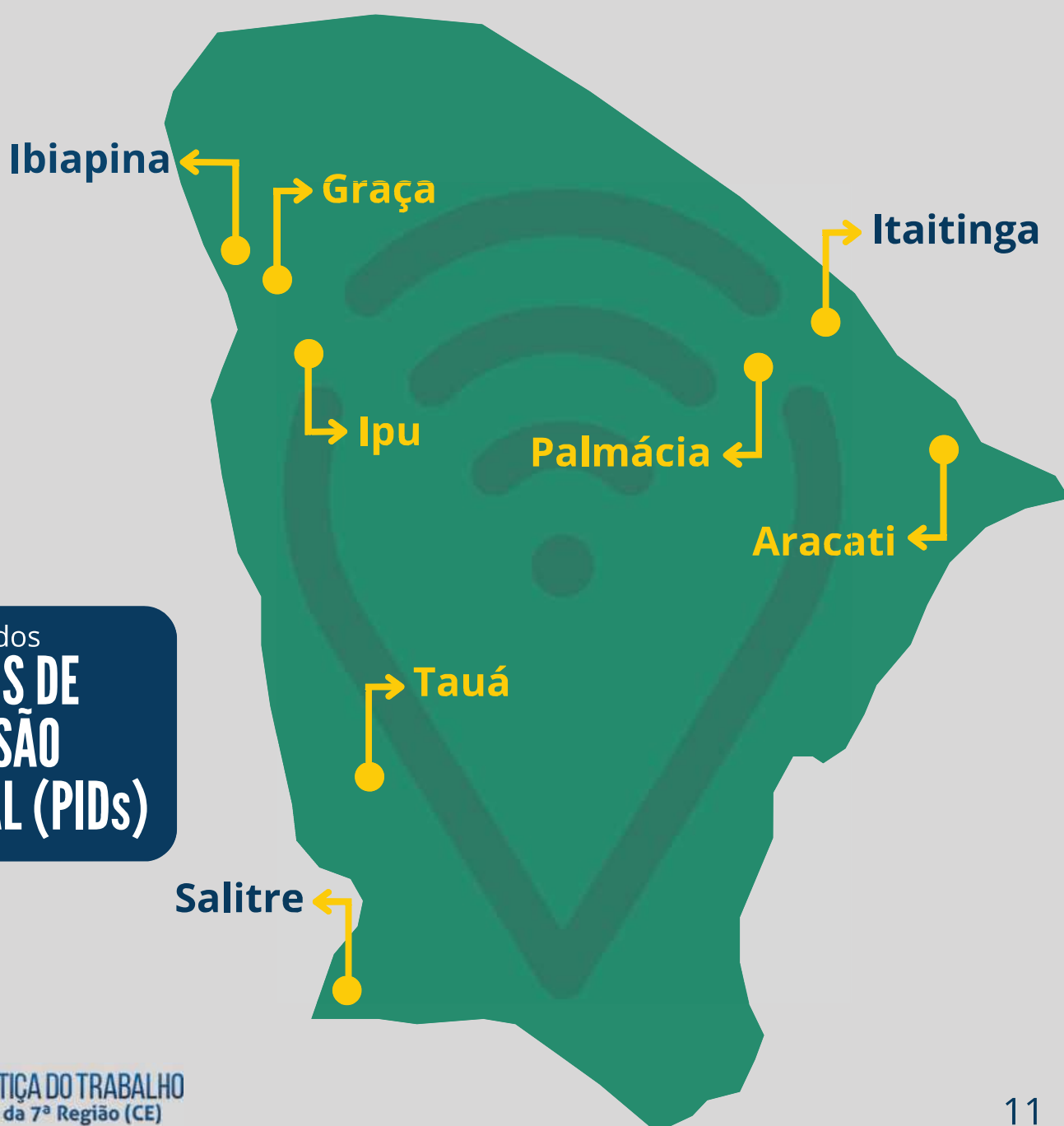
Mediação e Conciliação de Conflitos: Busca soluções pacíficas e equilibradas entre empregadores e empregados, a fim de evitar litígios prolongados.

Combate ao Trabalho Infantil e Escravo: Uma das prioridades é o combate e a erradicação do trabalho infantil e ao trabalho em condições análogas à escravidão, protegendo os grupos mais vulneráveis da sociedade.

6. ENCONTRE O SEU PID

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-CE) deu um passo significativo ao implementar seu primeiro Ponto de Inclusão Digital (PID) no município de Aracati. Atuando como órgão anfitrião e coordenador dessa iniciativa, o Tribunal reafirma o compromisso de promover a democratização do acesso à Justiça no Ceará, assegurando que todos os cidadãos, independentemente de suas condições socioeconômicas, possam exercer plenamente seus direitos.

A unidade de Aracati foi instalada em parceria com a Justiça Federal da 5ª Região (TRF-5) e o Ministério Público do Trabalho no Ceará (MPT-CE), permitindo o acesso integrado aos serviços de todos os órgãos participantes.



Informações sobre os PIDs

Consulte a seguir a lista completa dos Pontos de Inclusão Digital do TRT-CE e suas respectivas instituições parceiras. As informações incluem horários de funcionamento, dados para contato e endereços, visando facilitar o planejamento de sua visita e o acesso aos serviços oferecidos.

Cidade	Horários	Órgãos com serviços	Telefone	Endereço
Aracati	7h30 às 15h30	TRT-CE, JFCE, MPT-CE	(88) 99485-9736	Rua Coronel Alexanzito, nº 503, Centro
Graça	8h às 12h e 13h30 às 17h	TRT-CE, TRE-CE, TJCE, JFCE, MPT-CE	(85) 3453-3579	Av. José Cândido de Carvalho, nº 483, Centro, Sala do Empreendedor
Ibiapina	8h às 12h e 13h30 às 17h	TRT-CE, TRE-CE, TJCE, JFCE, MPT-CE	(85) 3453-3573	Rua Professora Sinhá Melo, s/nº, Bairro José Avelino Portela
Ipu	8h às 12h e 13h30 às 17h	TRT-CE, TRE-CE, TJCE, JFCE, MPT-CE	(85) 3453-3521	Rua João Anastácio Martins, nº 935, Reino de França
Itaitinga	8h às 12h e 13h30 às 17h	TRT-CE, TRE-CE, TJCE, JFCE, MPT-CE	(85) 3543-3578	Casa do Cidadão, Rua João Ferreira Viana, nº 325, Centro
Palmácia	8h às 12h e 13h30 às 17h	TRT-CE, TRE-CE, TJCE, JFCE, MPT-CE	(85) 3453-3521	Rua Francisco de Queirós, nº 632, Centro, Sala do Empreendedor
Salitre	8h às 12h e 13h30 às 17h	TRT-CE, TRE-CE, TJCE, JFCE, MPT-CE	(85) 3453-3538	Rua São Francisco, nº 152, Centro
Tauá	8h às 12h e 13h30 às 17h	TRT-CE, TRE-CE, TJCE, JFCE, MPT-CE	(85) 3453-3519	Av. Cel. Vicente Alexandrino Souza, nº 10, Planalto dos Colibris



A Justiça do Trabalho ao seu alcance!

Os Pontos de Inclusão Digital (PID) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE) representam uma iniciativa fundamental para a promoção da cidadania e da inclusão social. Compreendemos que o acesso à Justiça do Trabalho é um direito de todos os cidadãos, e, por isso, nossa missão é encurtar caminhos, tornando os serviços judiciais mais próximos e eficientes para todos os cearenses.

Ao disponibilizar serviços essenciais em locais estratégicos, buscamos garantir que você possa exercer seus direitos com facilidade e agilidade.

Não hesite em procurar o PID mais próximo e usufruir dos serviços disponíveis. Estamos à disposição para auxiliar na conexão com a Justiça do Trabalho e na solução eficaz de suas demandas.

O NCJ

O **Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ)** do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região disponibiliza todas as informações pertinentes ao recebimento das solicitações de cooperação para os usuários externos e internos. Os pedidos de cooperação, no âmbito desta corte, poderão ser encaminhados para o e-mail institucional:



cooperacao@trt7.jus.br

Canais de Comunicação



(85) 3388-9317

Para demais dúvidas e orientações

Endereço



Av. Santos Dumont, 3.384 - Aldeota

Fortaleza/CE - Brasil

Site

<https://www.trt7.jus.br/index.php/nucleo-de-cooperacao-judiciaria>

7. EXPEDIENTE

Título

Manual de Ponto de Inclusão Digital (PID)

Autoria

Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE)

- Durval César de Vasconcelos Maia, Desembargador do Trabalho (Supervisor)
- Adalberto Ellery Barreira Neto, Juiz de Cooperação (Coordenador)
- Jaime Luis Bezerra Araújo, Juiz de Cooperação para o interior do Estado
- Mauro Elvas Falcão Carneiro, Juiz de Cooperação especializado em execução trabalhista
- Marcus Rógenes Gomes Veras, Diretor da Divisão de Projetos Judiciários

Redação

Ednevaldo Medeiros Pereira
Patrícia Correa Costa da Silva
Marjorie Helen Meyer Marshall

Projeto Gráfico e Diagramação

José Gabriel Herculino Barboza

Edição e Revisão

Marjorie Helen Meyer Marshall
Jamille Ipiranga de Lima



Manual dos
**PONTOS DE
INCLUSÃO
DIGITAL (PIDs)**